

**MUNICÍPIO DE PAREDES****Aviso n.º 14614/2021**

Sumário: Segunda alteração ao Plano Diretor Municipal de Paredes para adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE).

**Segunda alteração ao Plano Diretor Municipal de Paredes
para adequação ao Regime Extraordinário
de Regularização das Atividades Económicas (RERAE)**

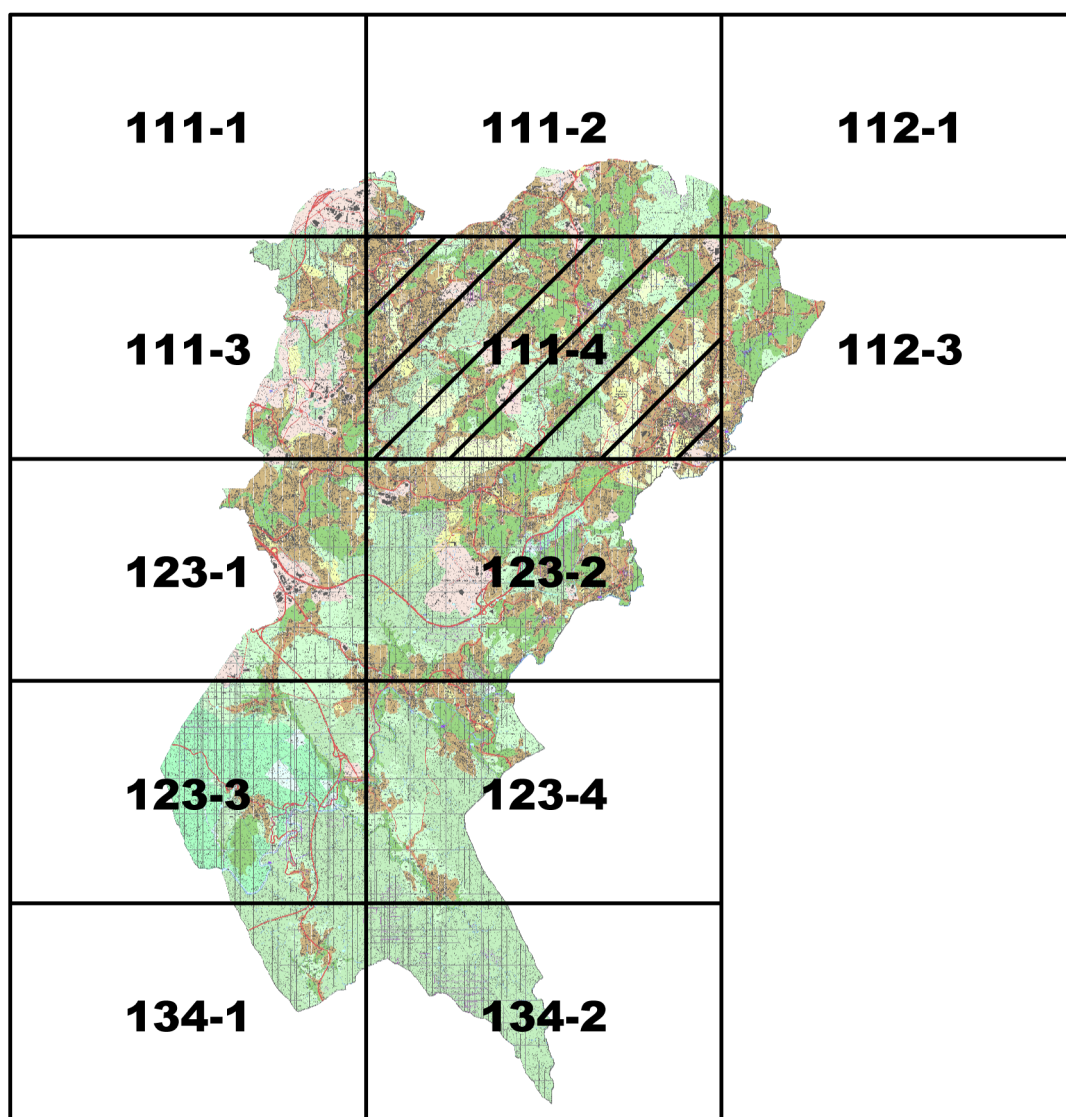
Dr. José Alexandre da Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna publico que, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 1 de abril de dois mil e vinte e um e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, a Assembleia Municipal de Paredes, na sessão ordinária de trinta de junho de dois mil e vinte e um, aprovou a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Paredes para adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE). Nos termos da alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, publica-se a certidão da deliberação da Assembleia Municipal, no ponto de aprovação da alteração em causa, bem como as plantas de Ordenamento (Carta 111-4 — alteração de Solo Rural — Espaço Agrícola para Solo Urbano — Urbanizado — Espaço Residencial — Área Residencial de Media Densidade — Nível 3) e de Condicionantes (cartas 111-4, 123-1 e 123-2 — exclusões da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional), objeto de modificação, para efeitos de acomodação das deliberações favoráveis condicionadas tomadas em sede das respetivas Conferências Decisórias. A alteração em causa entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*. Para constar se publica este Aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitados no sítio oficial do Município e na comunicação social.

6 de julho de 2021. — O Presidente da Câmara, *José Alexandre da Silva Almeida*, Dr.

Deliberação

Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, certifico, que de acordo com a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor das bancadas do PS e da CDU e dos deputados Cristiano Marques da Costa e José Augusto da Silva Borges da bancada do PSD e quinze abstenções das bancadas do PSD e do CDS-PP, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião do executivo municipal de trinta e um de maio de dois mil e vinte e um, aprovar a Alteração ao Plano Diretor Municipal de Paredes para Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE). O que se certifica e verdade do que dou fé.

Paredes e Divisão Administrativa da Câmara Municipal, 6 de julho de 2021. — A Chefe da Divisão Administrativa. *Verónica de Brito Castro*, Dr.ª



60535 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_60535_1310_PO_111-4.jpg



60536 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_60536_1310_PC_111-4.jpg

60536 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_60536_1310_PC_123-1.jpg

60536 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_60536_1310_PC_123-2.jpg

614435207